

Solicitação de exclusão de exame

1 mensagem

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

29 de setembro de 2021 13:36

Boa tarde, tudo bem?

Por favor, gostaria de pedir a exclusão dos exames abaixo listados, pois a unidade de saúde de Coronel Domingos Soares não possui profissional medico com CBOS compatível para prescrição de tais exames laboratoriais:

020203114 Testes Alergicos de contato

020203115 Testes Cutaneo de leitura Imediata

Att,

Aline Frazatto Pericolo
Coordenação Coronel Domingo soares
Telefone: (46) 98408.0009
www.labaldes.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 125/2021


1 – Em Solicitação de Parecer nº 326/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (Exclusão de exames)
Termo Aditivo 003-2021-Contrato 275/2021 – LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANALISES CLINICAS;
Termo Aditivo 001/2021 – Contrato 262/2021 – LABORATÓRIO PLATANO E PERIOLO LTDA
- Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimentos)
Termo Aditivo 004-2021-Contrato 217/2019 – GBV CONSULTÓRIO MÉDICO S/S;
Termo Aditivo 006/2021 – Contrato 209/2021 – Centro Avançado de Cardiologia e Vascular do Paraná Ltda
- Credenciamento 001/2018 - (Inclusão de Procedimentos e profissional)
Termo Aditivo 054/2021 - Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB;
Termo Aditivo 007/2021 – Contrato 055/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇ

2 – Para o Aditivo de exclusão de item, consta o registro do prestador de não mais ter interesse em aderir ao Edital nesse tópico, para o que não há restrição, desde que devidamente formalizado e registrado nos sistemas de agendamento/faturamento.

3 – A alteração contratual para inclusão de procedimentos e profissional, acompanhada de indicação orçamentária, pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 01 de outubro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2021**

1. Considerando-se a solicitação do prestador de exclusão de exames do contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 096/2021,
INEXIGIBILIDADE n° 050/2021 CONTRATO N.º 262/2021
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.085.486/0001-95, com sede na Rua Afonso De Almeida Rocha, n.º 2096, Centro, na cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87 e Aline Frazatto Periole, portadora do RG n.º 7.792.989-4 SSP-PR e CPF n.º 007.939.269-55. doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020203114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
020203115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 219.085,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2021.


EVANDRO H. FREIRE/ALINE F. PERIOLO
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 096/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 050/2021, CONTRATO nº 262/2021,
TERMO ADITIVO 002/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.085.486/0001-95, com sede na Rua Afonso De Almeida Rocha, n.º 2096, Centro, na cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87 e Aline Frazatto Periole, portadora do RG n.º 7.792.989-4 SSP-PR e CPF n.º 007.939.269-55, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 262/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **17/06/2022 à 17/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 219.085,32
ADITIVO I	R\$ 0,00
ADITIVO II	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 219.085,32

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 14 de fevereiro de 2022.



EVANDRO HENRIQUE Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE FREIRE 63191245987
Dados: 2022.02.17 16:17:14 -03'00'
FREIRE:63191245987

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
HORN:5540755294
HORN:554
07552949 ⁹

PAULO HORN
CONTRATANTE

ALINE FRAZATTO Assinado de forma digital por ALINE FRAZATTO PERIOLO:00793926955
Dados: 2022.02.16 17:02:33 -03'00'
PERIOLO:00793926955

ALINE FRAZATTO PERIOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
VARDANEGA
PERICO:07973492941 PERICO:07973492941
VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.02.18 12:56:46 -03'00'
KALINOSKI:8400038
4953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

0001107



DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 262/2022**


1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 262/2022, terminará a vigência em 16 de junho de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:55407552949
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

000111 
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício Nº 1503, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 262/2021

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: aline.frazatto@labaldes.com.br

17 de janeiro de 2022 10:36

Prezado,

Segue em anexo ofício Nº 1503 ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n. 262/2021, oriundo do Processo 096/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2021, firmado em 16 de junho de 2021, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - LABORATÓRIO PLATANO E PERIOLO LTDA

A vigência do contrato será até 16/06/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Marlucy**CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 1503 - PRORROGAÇÃO - LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA.pdf
237K

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

17 de janeiro de 2022 14:00

Boa tarde, tudo bem? Vamos prorrogar o contrato. Já estamos providenciando a documentação.

Att, Aline Peirolo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 1503 - PRORROGAÇÃO - LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA.pdf
237K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA
CNPJ: 41.085.486/0001-95

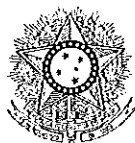
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:51 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: 3169.DD83.7846.1EA2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.085.486/0001-95
Certidão nº: 5414676/2022
Expedição: 14/02/2022, às 15:16:58
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.085.486/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.085.486/0001-95

Razão Social: LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA

Endereço: RUA AFONSO DE ALMEIDA ROCHA 2096 / CENTRO / CORONEL
DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

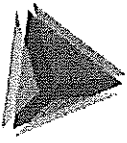
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021402024719497006

Informação obtida em 14/02/2022 15:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Número documento	41085486000195
Nome	
Tipo de Sanção	
Todos <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até
Situação:	Todas <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2022

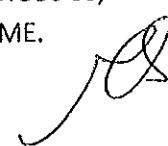
1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 - (Exclusão de exames/Prorrogação):
 - Termo Aditivo 007-2022-Contrato 156-2019 - LABORATÓRIO BIOCENRO EIRELI;
 - Termo Aditivo 006-2022-Contrato 109-2018 - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO – ME;
 - ~~Termo Aditivo 002-2022-Contrato 262-2021 - LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA;~~
 - Termo Aditivo 021-2022-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
 - Termo Aditivo 011-2022-Contrato 094-2020 - LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação):
 - Termo Aditivo 012-2022-Contrato 073-2018 - MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
 - Termo Aditivo 004-2022-Contrato 260-2021 - LASER MED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI;
 - Termo Aditivo 004-2022-Contrato 091-2019 - MONICA FIGUEIRA SCIREA CLÍNICA MÉDICA ME;
 - Termo Aditivo 007-2022-Contrato 209-2021 - CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA
 - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 213-2021 - M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA;
 - Termo Aditivo 003-2022-Contrato 093-2019 - HACK SERVIÇOS ORTOPÉDICOS SS;
 - Termo Aditivo 001-2022-Contrato 218-2021 - SAMANTA IZABELA SAGGIN ME;
 - Termo Aditivo 004-2022-Contrato 131-2018 - RODRIGO DAMAZZINI CLÍNICA MÉDICA ME;
 - Termo Aditivo 004-2022-Contrato 099-2019 - CLINICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA;
 - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 113-2020 - SIMONE STALLBAUM;

- Credenciamento 003/2019 - (Exclusão de profissional/ Prorrogação):
 - Termo Aditivo 001-2022-Contrato 164-2021 - SAIONARA BENNEMANN – ME;
 - Termo Aditivo 009-2022-Contrato 084-2020 - MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA;
 - Termo Aditivo 001-2022-Contrato 259-2021 - CAMILA R. BRUSTOLIM FISIOTERAPIA;

- Credenciamento 001/2019 - (Prorrogação):
 - Termo Aditivo 001-2022-Contrato 170-2021 - EVANDRO INACIO ZIGUER CLINICA MÉDICA;
 - Termo Aditivo 003-2022-Contrato 095-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS SS;
 - Termo Aditivo 005-2022-Contrato 149-2019 - S. N EHRlich - SERVIÇOS MÉDICOS ME.






2 – A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada ou a prorrogação da vigência no âmbito dos Credenciamentos 01/2019 e 03/2019 deve-se observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados), preferencialmente registrados pelo Município requisitante (até porque figurou como anuente no contrato original), com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, não bastando para tanto o particular manifestar sua vontade ou anuir com a prorrogação.

3 – As prorrogações contratuais se pautam em editais de credenciamento ainda em vigor¹, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, bem como no disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², com a ressalva de que os prestadores demonstrem atender todas as exigências do Edital, o que deve ser aferido pelo Setor consulente.

4 - Nos Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

5 – Para o Aditivo de exclusão de profissional, o que foi anuído pela Autoridade competente, deve-se verificar há outro profissional remanescente apto a dar continuidade aos serviços contratados, sob pena de rescisão contratual.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 096/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 050/2021, CONTRATO nº 262/2021,
TERMO ADITIVO 003/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.085.486/0001-95, com sede na Rua Afonso De Almeida Rocha, n.º 2096, Centro, na cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87 e Aline Frazatto Periole, portadora do RG n.º 7.792.989-4 SSP-PR e CPF n.º 007.939.269-55, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 219.085,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE: 63191245987

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN: 55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

Aline F. Periole
ALINE FRAZATTO PERIOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO: 07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI: 84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI: 84000384953
Dados: 2022.04.14 11:27:32 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 262/2021**

1. Considerando a solicitação da contratada para inclusão de exames em seu contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que o exame faz parte do edital de credenciamento;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

CREDENCIAMENTO EXAME NS1

1 mensagem

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO@conims.com.br

31 de março de 2022 14:13

Boa tarde, por gentileza, peço o credenciamento do exame descrito abaixo para a empresa:

LABORATORIO PLATANO E PERIOLO

CNPJ: 41.085.486/0001-95

EXAME:

90.01.01.451-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO

VALOR R\$85,00.

Att,

Aline Frazatto Periole
Coordenação Coronel Domingo soares
Telefone: (46) 98408.0009
www.labaldes.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 51/2022

1 –Em Solicitação de Parecer nº 130/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019 (Inclusão de profissional e ampliação carga horária)
- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 059/2022 – PRO SAUDE LTDA;

Credenciamento 002/2017 (Inclusão/Exclusão de exames)
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 262/2021 – LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022- Contrato 510/2021 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato 126/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI;
- Termo Aditivo 007/2022- Contrato 109/2018 – ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME.

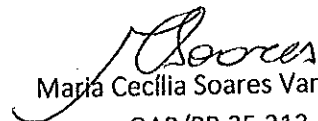
2 –Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato, devendo-se promover as devidas baixas no cadastro.

4 –Nos Aditivos que visam à majoração de carga horária contratada no âmbito do Credenciamento 03/2019 pressupõe sejam observados e condicionados aos motivos justificadores do lançamento do Edital, com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, devendo-se e respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, sob pena de descaracterização do contrato pela via da inexigibilidade de licitação.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 04 de abril de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 096/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 050/2021, CONTRATO nº 262/2021,
TERMO ADITIVO 005/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.085.486/0001-957 com sede na Rua Afonso De Almeida Rocha, n.º 2096, Centro, na cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87 e Aline Frazatto Pericolo, portadora do RG n.º 7.792.989-4 SSP-PR e CPF n.º 007.939.269-55, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.029-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.055-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 219.085,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de Junho de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CPF: 631.912.459-87

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

Paulo Horn
PAULO HORN
CONTRATANTE

PAULO HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:0797349294
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

CONTRATADA

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 005/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 262/2021**

1. Considerando a solicitação da contratada para inclusão de exames em seu contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que o exame faz parte do edital de credenciamento;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de junho de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Credenciamento exames

3 mensagens

30 de maio de 2022 10:13

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: credenciamento@conims.com.br

Bom dia, pro gentileza, gostaria de credenciar os seguintes exames abaixo descritos:

ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA
2864 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA
2865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA

ARBOVIRUS PARA DENGUE
2866 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE
2867 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE

ARBOVIRUS PARA ZIKA
2870 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA
2878 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA

ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA
2868 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA
2869 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA

All,

Aline Frazatto Pericolo

Coordenação Coronel Domingo soares

Telefone: (46) 98408.0009

www.labaldes.com.br



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: aline.frazatto@labaldes.com.br

30 de maio de 2022 10:43

Bom dia

Favor enviar o número CNPJ e razão social do laboratório solicitante.
AT

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Palo Branco - PR
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

1 de junho de 2022 11:25

Bom dia.

Laboratório Platano e Pericolo
CNPJ: 41.085.486/0001-95

Aline Frazatto Pericolo

Coordenação Coronel Domingo soares

Telefone: (46) 98408.0009

www.labaldes.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 76/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento)

- Termo Aditivo 024/2022 – Contrato nº 177/2017 – HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA - EPP;

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 026/2022 – Contrato nº 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato nº 262/2021- LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA;

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 025/2022 – MIRI E ERHART LABORATORIO;

- Termo Aditivo 015/2022 – Contrato nº 094/2020 – LABSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de OPM's e Profissional)

- Termo Aditivo 087/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO.

- Termo Aditivo 087/2022 – Contrato nº 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB.

Credenciamento 001/2019 (Ampliação de atendimentos)

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato nº 107/2022 – DALLEGRAVE E SOARES LTDA.

2 – A alteração manejada no âmbito do Credenciamento 01/2019 (aumento de quantidade de consultas) deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, o que somente é lícito se vinculado a um interesse público a ser satisfeito, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames e OPM's no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.



CONSENSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDECENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 096/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 050/2021, CONTRATO nº 262/2021,
TERMO ADITIVO 004/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.085.486/0001-95, com sede na Rua Afonso De Almeida Rocha, n.º 2096, Centro, na cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87 e Aline Frazatto Periole, portadora do RG n.º 7.792.989-4 SSP-PR e CPF n.º 007.939.269-55, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 219.085,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

É, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de maio de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE: 63191245987
Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE FREIRE: 63191245987
 Dados: 2022.05.16 15:41:39 -03'00'

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN: 55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN: 55407552949
 9

PAULO HORN
CONTRATANTE

Aline F. Periole
ALINE FRAZATTO PERIOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO: 07973492941
 GABRIELA VARDANEGA PERICO: 07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI: 84000384953
 53
 Dados: 2022.05.19 15:59:45 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 004/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 262/2021**

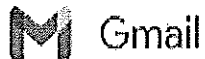
1. Considerando a solicitação da contratada para inclusão de exames em seu contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que o exame faz parte do edital de credenciamento;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de maio de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conlms.com.br>

Inclusão de exame

6 de maio de 2022 08:59

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conlms.com.br>

Bom dia, tudo bem?

Razão Social: LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA

CNPJ: 41.085.486/0001-95

All,

Aline Frazatto Periole
Coordenação Coronel Domingo soares
Telefone: (46) 98408.0009
www.labaldes.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão de exame

1 mensagem

aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>
Para: credenciamento@conims.com.br

4 de maio de 2022 09:19

Bom dia, tudo bem? Gostaria de incluir o exame descrito a seguir: 90.01.01.450-0 DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR R\$ 340,00

Laboratorio Platano e Períolo.

Att

Aline Frazatto Períolo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 68/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 172/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2022 (Exclusão de materiais)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 115/2022 – SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de Procedimentos)

- Termo Aditivo 084/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

- Termo Aditivo 032/2022 – Contrato nº 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL – CHOPINZINHO-PR;

Credenciamento 002/2022 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 262/2021 – LABORATÓRIO PLATANO E PERIOLO LTDA;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 201/2021 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA;

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 200/2020 – PLATANO LABORATÓRIOS LTDA;

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, ou consta indicação de dotação orçamentária, sem alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, se a contratação tem cunho complementar e valor compatível com o SUS.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de materiais, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 09 de maio de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313